



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 21 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2948

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto nº 291/2021, 21 de maio de 2021** - “Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.
- **Decreto Nº 292/2021, de 21 de maio de 2021** - Posterga o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
- **Edital de Audiência Pública Nº 002/2021** - Esclarecer à sociedade, e ampliar a transparência permitindo maior controle sobre a gestão de recursos públicos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), único, inciso I, art.48 da Lei Complementar nº 131/2009).



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 291/2021, 21 de maio de 2021.

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 24/2021 que opina pelo deferimento do requerimento da servidora para que tome posse no cargo de Coordenadora Pedagógica vez que não há óbice para a acumulação da atividade de Professora com o cargo de Coordenadora Pedagógica desde que haja compatibilidade de horários;

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2021 que revoga, a pedido, o enquadramento de 20 para 40 horas da Servidora Edleia São Vitor Pimentel;

DECRETA

Art. 1º - Nomeia a candidata EDLEIA SÃO VITOR PIMENTEL, a qual foi habilitada no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação do município de Conceição do Jacuípe – BA, obtendo o 2º lugar na ordem de classificação.

Parágrafo único - Fica a pessoa indicada no *caput* deste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, até o dia **25 de maio de 2021, às 08:00h**, para ser empossada no respectivo cargo e função para as qual foi aprovada, classificada e habilitada. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 21 de maio de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 292/2021, de 21 de maio de 2021.

**“Posterga o prazo para pagamento do
Imposto Predial e Territorial Urbano
(IPTU).”**

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica postergado o prazo final para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2021 para o dia 31/08/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 21 de maio de 2021.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

A Prefeitura de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), parágrafo único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizada no dia XX de abril de 2021, Audiência Pública para que o Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021.

Objetivo:

Esclarecer à sociedade, e ampliar a transparência permitindo maior controle sobre a gestão de recursos públicos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), único, inciso I, art.48 da Lei Complementar nº 131/2009).

Local e/ou forma de apresentação:

Em virtude de orientações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Organização Mundial de Saúde, que proíbe a aglomeração de pessoas em espaços públicos por conta da grave pandemia do coronavírus que assola o País e o mundo, a referida audiência pública será transmitida via internet através do link: <http://www.contabilidadesupport.com.br/tv-support/conceiçãodojacuipe/>

Data e Horário

- DATA: dia 26 de maio de 2021.
- HORÁRIO: 15:00 - Abertura;
- HORÁRIO: 16:00 – Encerramento.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, 21 de abril de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000